

legais.

Curitiba, 21 de maio de 2024.

Coronel PM Adilson Luiz Lucas Prüsse,
Diretor-Geral da SESP.

54508/2024

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL
GABINETE**P O R T A R I A 058/2024 – DEPPEN-GAB**

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA PENAL, designado pelo Decreto nº. 3631, de 09 de outubro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado edição 11.519, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 4º do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº. 233-SESP, de 12 de agosto de 2016, considerando o protocolo 21.936.024-0 e considerando a Portaria nº 75/2021, de 02 de agosto de 2021;

RESOLVE,

Art. 1º ALTERAR o Anexo Único da Portaria 075/2021, publicado no Diário Oficial do Estado, edição nº 10.990, de 03 de agosto de 2021, concernente à capacidade do Complexo Médico Penal - CMP, passando a contar com 532 (quinhentas e trinta e duas) vagas para o regime fechado, devendo esta modificação ser registrada no Sistema de Gestão de Execução Penal – SIGEP.

Art. 2º REVOGAR a Portaria 009/2024, publicada na Edição do Diário Oficial nº 11582, de 19 de janeiro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

*(datado e assinado eletronicamente)***REGINALDO PEIXOTO**
Diretor-Geral da Polícia Penal

53947/2024

Secretaria do Trabalho, Qualificação e Renda

QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 735/2023, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.

PROTOCOLO Nº 22.032.344-7

Objeto: Quarto Termo de Apostilamento ao **Contrato Administrativo nº 735/2023**, sob protocolado nº 19.986.947-7, em razão do **reajuste dos valores** no presente Contrato, o qual fora formalizado entre a SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO QUALIFICAÇÃO E RENDA – SETR e a empresa PRODUSERV SERVIÇOS LTDA., cujo objeto é contratação de serviços continuados de Assistente Administrativo, Cláusula Quarta do contrato originário e seus aditivos, com aplicação de índice no percentual de 9,97% (nove inteiros e noventa e sete centésimos), para os postos de serviços, com efeitos a partir de 01/03/2024, referente ao Aviso n.º 07/2024 da SEAP/DOS.

Fica aplicado o reajuste no valor mensal de **RS45.439,80 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e nove reais e oitenta centavos)** ao Contrato Administrativo, passando o valor mensal de **RS455.773,40 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e setenta e três reais e quarenta centavos)**, para **RS501.213,20 (quinhentos e um mil, duzentos e treze reais e vinte centavos)**, gerando acréscimo no valor total do Contrato de **RS518.013,72 (quinhentos e dezoito mil, treze reais e setenta e dois centavos)**.

Tais despesas correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: **06300.6302.11.122.36.8233** – Gestão Administrativa, Natureza da Despesa 3390.3700 – Locação de Mão de Obra, Subelemento 3709 – Apoio Administrativo, Técnico e Operacional, Fonte 500.

Autorizado através de Despacho Secretarial nº 431/2024 em 14 de maio de

2024.

Curitiba, 17 de maio de 2024.

Mauro Moraes

Secretário de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda

54123/2024

Autarquias

IDR - PARANÁ

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – Iapar-Emater
Programa PARANÁ ENERGIA RURAL RENOVÁVELExtrato de **Termo de Homologação - RenovaPR**

De acordo com o **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA nº 001/2021, HOMOLOGA-SE** a empresa (e CNPJ) abaixo relacionada, a qual está em conformidade com as condições estabelecidas no mencionado Edital.

- Razão Social: Sunday Energia Solar Ltda
- CNPJ: 38.249.312/0001-06
- Município: Piên-PR

Herlon Goelzer de Almeida
UTE Programa RenovaPR**Richard Golba**
Diretor-Presidente - IDR-Paraná

O Edital de Chamada Pública nº 001/2021 encontra-se disponibilizado no portal: www.idrparana.pr.gov.br

54155/2024

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – Iapar-Emater**PORTARIA Nº 110/2024 – IDR-Paraná**

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições legais, conforme as normas e as condições expressas no Edital de processo seletivo para transferência/remoção de nº 004/2023, de 23 de outubro de 2023,

RESOLVE:

Art.1º RETIFICAR o Anexo Único da Portaria nº 242/2023, em seu Item 4, coluna nome, publicada no Diário Oficial edição 11544, de 20/11/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

- MARINA RANSOLIN RODRIGUES

Art.2º RETIFICAR o Artigo 2º da Portaria nº 103/2024, publicada no Diário Oficial edição 11658, de 13/05/2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

EFETIVAR a remoção da servidora do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, MARINA RANSOLIN RODRIGUES, RG: 14.670.242-2-PR, Protocolo: 21.248.875-5, para o escritório municipal do IDR-Paraná de Cascavel, da região de Cascavel, a partir de 20 de maio de 2024.

Art.3º RATIFICAR os demais termos da Portaria nº 242/2023 e Portaria nº 103/2024.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 21 de maio de 2024.

*(assinado digitalmente)***Richard Golba**
Diretor-Presidente

54381/2024